



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **EXTRATO DA DE INEXIGIBILIDADE**

**Nº 1613019/2021**

**LEI Nº 13.019/2014**

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e **Sociedade Educação e Caridade Lar São José**, CNPJ: 92.812.049/0023-72, tendo como objeto a execução do “**Projeto Convivência de Vínculos 2021**”, através do repasse financeiro no valor de R\$ 31.797,52 (trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), proveniente de depósitos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMDICA).

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Parecer Jurídico nº 750/2021, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;

Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;

Lei nº. 4.476, de 20 de outubro de 2021.

Taquari, 18 de novembro de 2021.

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda

